

Ata n.º5 | Referência: GAJ.TS.DIR

Procedimento concursal comum para ocupação de diversos postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias carreiras/ categorias

Aos 20 (vinte) dias de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), pelas 10 (dez) horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Sabrosa, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, com a referência acima mencionada, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal, estando presente os seguintes elementos do Júri, todos do Município de Sabrosa:

Presidente: Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, em substituição do Presidente do Júri;

1.º Vogal Efetivo: José Duarte Penas Dias, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local;

2.º Vogal Efetivo: Maria Manuela Pontes Miguel Rocha, Chefe de Divisão de Educação, Saúde e Ação Social;

A presente ata tem como objetivo analisar a situação ocorrida no dia 7 (sete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), pelas 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na escola C+S Miguel Torga, aquando da realização do 1.º método de seleção, a Prova de Conhecimentos, relativo ao procedimento concursal para 1 (um) posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior por tempo indeterminado, com a referência GAJ.TS.DIR, pelos candidatos admitidos à sua realização, previamente notificados para o efeito.

Após a distribuição das ditas provas impressas constatou-se que as mesmas continham, erradamente, informação que não fazia parte da mesma e que se consubstanciava no seu preenchimento prévio, ou seja, a versão correção.

Perante a constatação acima exposta, nesse mesmo momento as provas de conhecimento foram recolhidas e a sua realização dada sem efeito. Mais, a todos os candidatos presentes foi apresentado um pedido de desculpas formal pelos membros de júri presentes a efetuar a vigilância, pela não conformidade administrativa ocorrida, ficando desde logo o compromisso de reagendar a realização deste 1.º método de seleção, por forma a regularizar esta situação.

Mais se informa que, interpelados os candidatos presentes sobre uma eventual vontade de pronúncia sobre a ocorrência aqui descrita, nenhum dos candidatos apresentou qualquer exposição e/ou reclamação, desde esse momento até à presente data.


O aqui descrito foi dado a conhecer aos membros do Júri acima identificados. Em conclusão, o júri deliberou, unanimemente, concordar com as medidas enunciadas e remarcar a realização da nova prova de conhecimentos, notificando-se todos os candidatos admitidos à sua realização.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros.

O Presidente do Júri, Manuel João Areias Peixoto



O 1.º Vogal Efetivo, José Duarte Penas Dias



O 2.º Vogal Efetivo, Maria Manuela Pontes Miguel Rocha

